



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 096/2020**

*Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 011/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 370/2020;

**CONSIDERANDO** a continuidade do Processo Ético nº 05/2019- Coren RN com a comunicação por meio do despacho da Comissão de Instrução, em 19/10/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 011/2020, que designa os enfermeiros como membros da comissão de instrução do Processo ético nº 05/2019, que passa a ter a seguinte composição:

Paula Régia Silva Duarte Melo, Coren-RN Nº 59.147 – ENF – RE –Presidente;

Sandra Ruth Dantas Diniz, Coren-RN Nº 239.421- ENF-IR– Secretária.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 19 de outubro de 2020.

**Dr.ª Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren/RN n. ° 52113-ENF

**Presidente**

**Dr. Flávio Medeiros Guimarães**

Coren/RN n. ° 239.210 –ENF

**Conselheiro Secretário**